

MARÉ VIVA

Director: VICTOR SOUSA

SEMANÁRIO

ANO II — N.º 50 — Preço 3\$50 — 23/6/77

NA MORTE DE ALCIDES MONTEIRO

Recebida de repente, a notícia da morte de Alcides Strecht Monteiro, o «Doutor Alcides», como o povo o conhecia, provocou em todos os seus amigos a maior consternação.

Figura polifacetada: advogado de reais méritos, político de ideias claras, estudioso da nossa literatura, chefe de família exemplar, é, contudo, como cidadão de excepcionais qualidades humanas que a sua personalidade adquire maior relevo e se projecta na memória da gente simples e desprotegida que ele tanto amou.



Conheci o Doutor Alcides nos anos quarenta, quando da criação do Movimento de Unidade Nacional Antifascista (M.U.N.A.F.), a que presidiu o general Norton de Matos e de cuja Comissão Central fez parte a prestigiosa figura do actual Provedor de Justiça, dr. José Magalhães Godinho. Acompanhei, desde então, a sua trajectória política, que seria percorrida com rara dignidade, apesar de todas as dificuldades que lhe surgiram no caminho.

Em 1945, está entre os primeiros a responder ao desafio do Governo, demonstrando ao Mundo que em Portugal existia uma oposição indomada e indomável, que não se rendia às prepotências do Poder. Ressoa ainda nos meus ouvidos a sua voz tribunicia a ecoar na sala repleta do velho Teatro Aliança, para denunciar o falso cristianismo dos que, sob o manto sagrado da Nossa Senhora da Conceição, pretendiam esconder os maiores atentados à dignidade da pessoa humana.

Vejo-o, em 1949, a defender a candidatura à presidência da República do grande patriota general Norton de Matos e em 1958 a patrocinar a candidatura do malgrado «General Sem Medo» que viria a ser vilmente assassinado em Vila Nueva del Fresno. Os anos que se seguem são caracterizados por uma intensa actividade repressiva exercida sobre os opositores ao regime, e o dr. Alcides permanece, de cara voltada para o lado donde sopra a tempestade, junto dos humilhados e ofendidos, e participa activamente em todas as acções destinadas a travar essa onda repressiva. Raro é o documento de protesto apresentado ao ditador que não leve a sua assinatura.

Homem de pensamento político actuante, incapaz de se refugiar em hipotéticas «Torres de Marfim», mergulhado na realidade social do País, não podia confinar a sua actividade política aos períodos de «liberdade condicionada» que os senhores de turno entendiam conceder ao sabor das suas conveniências. Participou, directamente, na preparação e realização do I e II Congressos Republicanos de Aveiro e no Congresso da Oposição Democrática. Do que foi a sua acção nesses Congressos, que tiveram um papel relevante no evoluir político do País, podem dar testemunho aqueles que durante noites sucessivas, se reuniram, debaixo da vigilância policial, na acanhada sala do restaurante «Zé Bissa», em Aveiro.

Com o 25 de Abril vê finalmente realizadas as condições por que tanto lutara, e o povo, agora em plena liberdade, elege-o para

continua na página 3

COSTA VERDE ou Costa de Prata

A necessidade de uma melhor coordenação e promoção turística levam à divisão do País em várias regiões designadas por Costa Verde, Costa de Prata, Costa de Ouro, etc.

Nesta divisão, Espinho ficou situado na fronteira entre a Costa Verde e a Costa de Prata.

De longa data que nos habituamos a considerar Espinho ligado à Costa Verde, com a sua designação de «Rainha». Porém, recentemente, os organismos de coordenação da Costa de Prata, apresentaram um plano de promoção e desenvolvimento turístico da ria de Aveiro, região de grandes potencialidades e na qual Espinho se poderia integrar como ponto

continua na página 2

Passagem Subterrânea na Rua 43

Na sua última reunião, no dia 18, a Câmara de Espinho aprovou um estudo pela sua Repartição Técnica para a construção duma passagem inferior ao caminho de ferro no enfiamento da rua 43. Deixou ainda submeter este estudo a aprovação superior e envidar todos os esforços para a sua concretização no prazo mais curto possível.

Este projecto insere-se no planeamento da supressão das actuais passagens de nível ao sul da cidade e poderá ter várias implicações, uma das quais será provavelmente o desvio da linha do Vale do Vouga naquela zona.

A importância deste projecto merecerá uma atenção mais pormenorizada do «Maré Viva» num dos seus próximos números.

DE SEMANA A SEMANA

DERROTA DA DIREITA

Em Fevereiro de 1936 haviam-se realizado as últimas eleições livres em Espanha as quais deram a vitória à FRENTE POPULAR, união de forças de esquerda, que se opunha às forças fascistas agrupadas na Falange.

O Governo saído dessas eleições foi derrubado, 4 ou 5 meses depois, por um golpe militar fascista. O povo e os militares progressistas, unidos ofereceram uma dura resistência. Assim se gerou a guerra civil que durou de 36 a 39 e que havia de ser ganha por Franco, com o apoio descarado dos regimes fascistas então vigentes na Europa, entre os quais o de Salazar.

Só com a morte daquele ditador, verificada no ano findo, foi possível alterar a situação. E assim é que a Espanha acaba de realizar as suas primeiras eleições livres após 40 anos de ditadura.

Não obstante as condições em que elas se realizaram, longe das ideais, quer por se mantêm ainda quase todas as estruturas franquistas, quer porque o processo de liberalização, encetado após a morte de Franco, foi realizado em moldes e em ritmo que não permitiram ao povo espanhol vencer os mitos e os medos impostos ao tempo da guerra civil e mantidos durante todo o período fascista, a verdade é que estas eleições se traduziram numa completa derrota das forças da direita e manifestam um evidente desejo de mudança.

O povo espanhol, mau grado essas condições pouco propícias, foi capaz de se aperceber muito claramente daquilo que lhe não convém e afirmar categoricamente que não mais deseja o regresso a um passado que o envergonhou durante 40 longos anos.

Com esta sua decisão, os espanhóis acabam de limpar do velho continente europeu a sua última nódoa fascista. Vencido o derradeiro reduto desse regime hediondo, que assassinou milhões de pessoas, a Europa pode agora, sem vergonha, erguer o rosto perante o mundo. A Espanha acaba, por esta via, de reconquistar a sua própria dignidade e de devolver à Europa a dignidade que ela tinha perdido.



NOTÍCIAS

DR. ALCIDES MONTEIRO

Na sua última reunião, a Câmara de Espinho decidiu por unanimidade exarar na acta um voto de pesar pelo recente falecimento do deputado socialista, dr. Alcides Strecht Monteiro, democrata íntegro e lutador antifascista, muito respeitado na região e que contava com muitos amigos nesta cidade.

I ASSEMBLEIA CONCELHIA DO PCP

No passado sábado, dia 18, realizou-se no edifício da Lota a I Assembleia Concelhia do Partido Comunista Português, que contou com a presença de Dias Lourenço membro da Comissão Política do Comité Central do PCP. Desta assembleia, onde foi eleita a nova Comissão Concelhia, daremos relato mais desenvolvido no próximo número.

Costa Verde

continuação da página 1

de apoio. Este facto poderia levar Espinho a integrar-se na Costa de Prata.

Essa opção será analisada na próxima reunião da Assembleia Municipal.

O possível interesse da promoção que essa integração traria não pode deixar de considerar que Espinho luta há muito pela sua integração na Região do Porto nos aspectos administrativos, desportivo, etc. e que um deslocamento para Sul no aspecto turístico irá criar certas incompatibilidades.

A promoção de Espinho a nível da Costa Verde parece assim ser a mais lógica, aproveitando contudo a nossa proximidade dessa futura Zona de Turismo da ria de Aveiro, como um motivo de interesse.

ASSALTO LEVA A CUSTÓIAS

No passado dia 7, a PSP deteve David Salvador Prazeres da Silva, Custódio Manuel Teixeira, Joaquim Vieira Lopes e Francisco José Ferreira, todos residentes em Canidelo, V. N. Gaia, por terem furtado diversos objectos do interior de automóveis.

Depois de escolherem uma viatura de matrícula francesa, donde sacaram um leitor de cassetes e várias cassetes, decidiram prosseguir o seu apetrechamento musical em Esmoriz. Foi aí que a PSP lhes «cortou os voos», quando já tinham no saco uma coluna Phillips, o respectivo altofalante e mais algumas cassetes retiradas de dois automóveis.

Elaborados os processos na Esquadra, os detidos foram enviados ao tribunal de Espinho. Dai recolheram a Custóias, com excepção de Vieira Lopes, que saiu afiançado em cinco mil escudos.

MATRICULAS NA ESCOLA PREPARATÓRIA DE SÁ COUTO

1977 / 78

PRAZO :

O prazo para as inscrições de matrícula e renovação de matrícula decorre de 4 a 20 de Julho.

No caso de não cumprimento do prazo acima mencionado, podem os candidatos inscrever-se em novos períodos, efectuando o pagamento, em estampilhas fiscais, das seguintes multas :

De 21 a 28 de Julho — 100\$00
De 29 de Julho a 4 de Agosto — 200\$00

De 5 de Agosto a 15 de Setembro — 300\$00

O serviço de inscrições será feito das 10 às 12 horas e das 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira e das 10 às 12 horas ao sábado.

IDADE :

Não só no que respeita aos alunos que se matriculam pela primeira vez, mas ainda em relação aos repetentes, poderão apenas matricular-se para o próximo ano lectivo:

NO 1.º ANO — Os alunos que não completam 14 anos até 31 de Dezembro de 1977.

No 2.º ANO — Os alunos que não completam 15 anos até 31 de Dezembro de 1977.

Os candidatos de idade superior às indicadas, serão integrados nos cursos supletivos (diurnos ou nocturnos).

AULA ABERTA SOBRE A CONSTITUIÇÃO

Com a presença do deputado pelo P. S. à Assembleia da Republica, Avelino Zenha, do Presidente da Câmara de Espinho, Artur Bártolo, e do professor de Introdução à Política do Centro de Estudos da Nascente, dr. Jorge Carvalho, realizou-se no passado dia 6, pelas 22 horas, a anunciada aula aberta sobre a Constituição da Republica.

Presente a quase totalidade dos alunos e professores daquele Centro.

Iniciou a aula o dr. Jorge Carvalho que narrou resumidamente a história do aparecimento das Constituições. Teceu depois considerações genéricas sobre a nossa actual Constituição apresentando um esquema dos principais capítulos em que se divide.

Seguidamente o deputado

Avelino Zenha referiu também alguns aspectos da Constituição de 1976, realçando os seus pontos mais progressistas, principalmente os que se relacionam com os órgãos de poder dos trabalhadores. Chamou ainda a atenção para o facto de ter de ser o Povo Português a unir esforços no sentido da defesa da Constituição mais livre e progressista do mundo.

Também o sr. Artur Bártolo teceu algumas considerações sobre o mesmo tema, com a autoridade que os seus longos anos de prática política e antifascista lhe conferem.

Entrou-se depois em diálogo aberto entre a assistência e os membros da mesa, tendo a aula acabado cerca da 1 hora, o que atesta o agrado em que decorreu.

SESSÃO PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Realiza-se em 25 do corrente, pelas 9,30 horas, no edifício da Câmara Municipal, uma sessão pública da Assembleia Municipal com a seguinte Ordem de Trabalhos :

- 1 — Informações;
- 2 — Discussão e aprovação do parecer da Assembleia Municipal, sobre o problema da inclusão ou não de Espinho, na Costa de Prata.

SE NÃO TEM CARTA, NÃO PEGUE NO VOLANTE

A verdade é que a PSP não tem deixado por mãos alheias a sua tarefa, a ponto de o nosso repórter que se desloca semanalmente à Secção da Justiça desta corporação vir sempre carregado com casos de conduções ilegais. Esta semana foram seis, o que torna impraticável a sua enumeração.

Só que num destes casos, a PSP matou dois pardais com um tiro. Aconteceu no dia 14, quando, numa operação stop, foram detidos os irmãos José António e José Manuel Soares Meireles Besa, de V. N. Gaia, o primeiro por conduzir sem carta e o segundo por ter em seu poder 133 gramas de «liamba». Os detidos foram enviados a tribunal.

farmácias

- QUINTA - Farmácia Higiene
Rua 19 n.º 393 — Tel. 920320
- SEXTA - Grande Farmácia
Rua 19 n.º 457 — Tel. 920092
- SABADO - Farmácia Teixeira
Rua 19 n.º 46 — Tel. 920352
- DOMINGO - Farmácia Santos
Rua 19 n.º 263 — Tel. 920331
- SEGUNDA - Farmácia Paiva
Rua 19 n.º 319 — Tel. 920250
- TERÇA - Farmácia Higiene
Rua 19 n.º 393 — Tel. 920320
- QUARTA - Grande Farmácia
Rua 19 n.º 457 — Tel. 920092

maré viva

SEMANARIO

Propriedade :

NASCENTE — COOPERATIVA DE ACÇÃO CULTURAL, S. C. R. L.

Fizeram este número :

Agostinho Chaves, Albertino Pinheiro, Alvaro Mendes, Ana Maria, António Leira, Augusto Mota, Dário Capela, Fausto Neves, José Cruz, Manuel Loureiro, Morais Gaio e Victor Sousa.

Colaboração especial :

Alberto Barbosa, Artur Bártolo, Carlos Pinhão e João Martins

Composição e impressão :

TIPOGRAFIA MENESES — COOPERATIVA GRAFICA DE ESPINHO, S. C. R. L.
RUA 14 N.º 903 — TELEF. 921016

Director :
VICTOR SOUSA

Redacção :
RUA 62 N.º 251 - 1.º
TEL. 921621 — ESPINHO



S. PEDRO

Dia 23, Quinta - feira

«O Intruso»

Maiores de 18 anos

A última obra do grande mestre italiano, Luchino Visconti só pela sua importância cronológica merecia a nossa atenção. Mas a forma com que caracterizou os ambientes, reforçando-os através das personagens bem escolhidas, confere a esta película mais que um interesse relativo, mais que um mero fragmento na obra do cineasta. A não perder!

Dia 24, Sexta - feira

«O Último Tango em Paris»

Maiores de 18 anos

O filme que logo após o 25 de Abril provocou certa sensação, abrindo caminho para a invasão dos filmes pornográficos. Mas esta obra não é baseada na banalidade, nos efeitos gratuitos, é uma reflexão mais profunda sobre o amor, sobre a sociedade, sobre os costumes que ela impõe, pressionando, abafando os próprios homens. A sua ida não será inútil.

Dia 25, Sábado

«A Máfia Manda Matar»

Maiores de 18 anos

A Máfia, o crime organizado, como tema capaz de provocar boas receitas. Muitas vezes o cinema tem-se servido deste assunto, raramente para o avaliar, numa forma séria, mas apenas como espectáculo. A ignorar!

Dia 26, Domingo

«S. Francisco Cidade Nua»

Maiores de 18 anos

Uma interpretação sóbria, uma realização de boa qualidade teórica. Mas isto não basta, tem também importância para se qualificar um filme o tema que aborda, a maneira como é tratado. E a obra de hoje, apela para a violência, para a prática da justiça por mãos próprias, bastante tendencioso, servindo os ideais duma sociedade que explora.

Dia 28, Terça - feira

«Vampiro»

Maiores de 18 anos

Pretende ser um misto de humor e terror, tendo como base a figura de David Niven. Só se não tiver mais nada para fazer!

Dia 30, Quinta - feira

«Onde Está o Oscar?»

Maiores de 13 anos

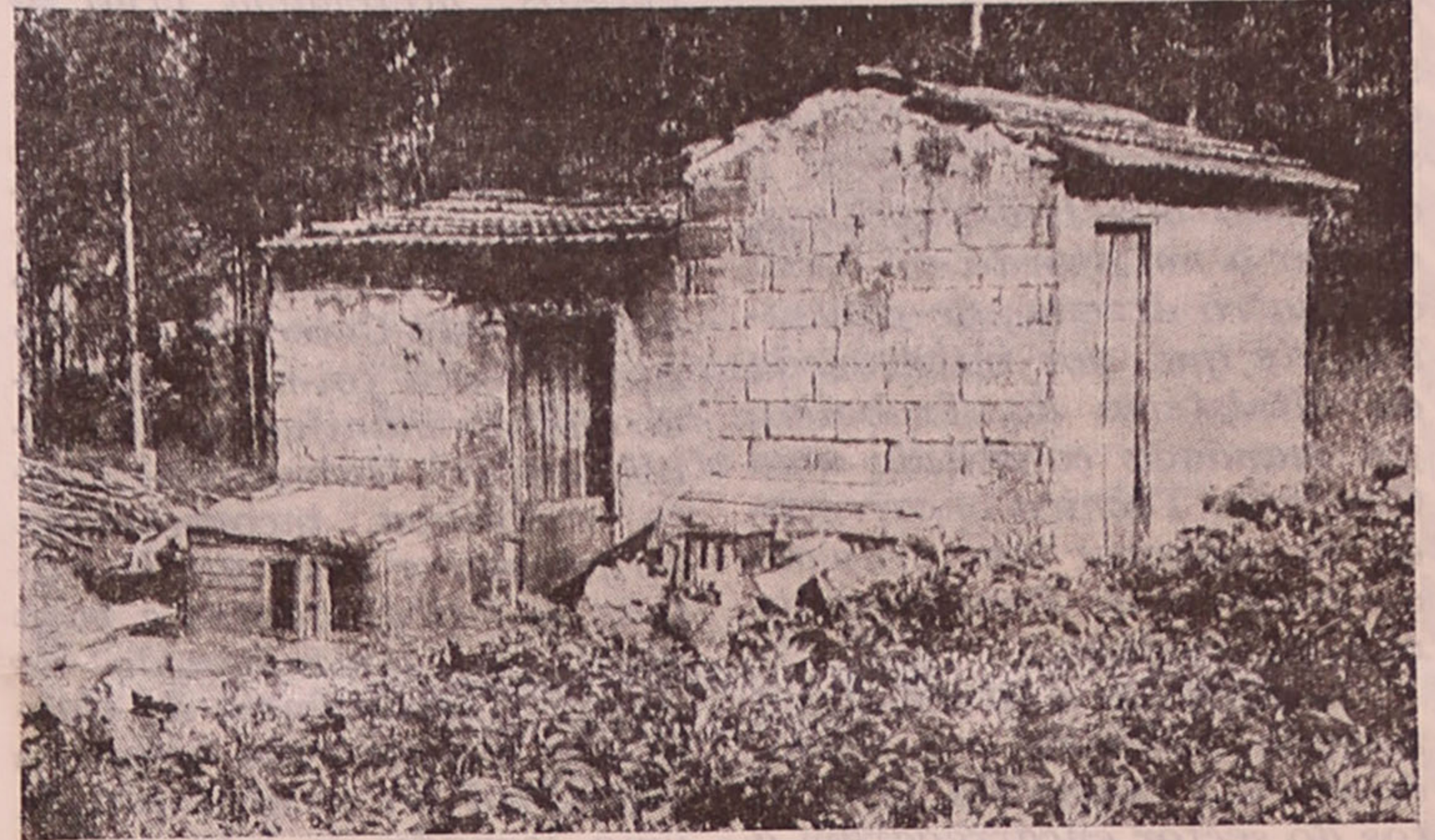
Não sabe onde está? E que tem você a ver com isso? Será que está interessado pelos esgares, pelos tiques de Louis de Funés? Deixe os outros procurarem o Oscar, e entretenha-se com algo mais válido.

O que se fez e o que há por fazer

«Maré Viva» foi até Guetim. Quisemos ver o que já se fez, o que se está a fazer, o que ainda há por fazer. Para o efeito contactamos o sr. Joaquim Moreira de Sá, actual presidente da Junta de Freguesia que, além de nos atender, nos mostrou «in loco» os grandes problemas do momento.

Começamos por abordar o problema do C. M. 1002. Trata-se de um Caminho Municipal que, vindo de Anta, atravessa grande parte de Guetim, servindo elevado número de habitações. A parte de Anta está asfaltada e devidamente alargada. Porém, mal se entra em Guetim, o caminho estreita-se, o alcatrão desaparece, as silvas surgem, os buracos são constantes. De Verão, enfim, um pouco de pó, mas pitoresco, agradável. De Inverno, lama até aos joelhos e as conseqüentes dificuldades de deslocação, muito particularmente para a população escolar da zona. Em parte deste caminho, são ainda reconhecíveis lajes já muito polidas pelo tempo. Soubemos que remontam a 1939, última data em que foi gasto no «1002» verba Municipal. Entretanto, e como o caminho não é alargado e melhorado, surgem construções que o comprimem ainda mais, que impe-

dem o seu futuro alargamento. E enquanto se protela o melhoramento, os problemas vão-se agravando. Interessante um ligeiro «complexo» de casas, todas ligadas num terreno elíptico com 1m de largura na parte mais estreita e 4 no centro, construção essa que limita o «1002», obrigando-o a fazer uma curva a rodeá-la, situação agravada por uma outra casa do outro lado do caminho a 1,5m de distância. Que fazer quando se tiver de alargar o «1002»? E quantos casos idênticos se repetirão até o melhoramento surgir?



Saindo perpendicularmente do «1002», um caminho aberto pelo trânsito diário das pessoas, dá acesso a uma longa sucessão de habitações: é a variante do Coteiro. O terreno por onde ela passa é particular. Mas os seus proprietários nunca se opuseram a que o caminho fosse utilizado. A Junta, com a autorização de quase todos (os que ainda não deram o seu assentimento constituem uma

a lado.

Mas seguimos pela variante do Coteiro adiante. O caminho estreita-se cada vez mais, as silvas e o mato apertam, por fim resta-nos um carreiro. Duas cabras a pastar, barulho de animais que se afastam ao passarmos, floresta. Cerca de 200 metros depois surge-nos uma zona habitada: uma horta, várias plantações, um espaço livre e... uma casa(?). Construí-

continua na página 6

CASINO

Dia 23, Quinta - feira

«O Caso Valachi»

Maiores de 18 anos

Um policial de relativo interesse, apoiado em actores de grande experiência. Mesmo assim não nos traz nada de novo.

Dias 24, 25 e 26,

Sexta, Sábado e Domingo

«Divina Criatura»

Maiores de 18 anos

Esperava-se mais deste filme, já que os seus interpretes são garantia de certa qualidade. Mesmo assim, a sua ida ao cinema não será totalmente em vão.

Dia 27, Segunda - feira

«Sinal Vermelho»

Maiores de 14 anos

Sinal vermelho é proibição, pare e não tente ir ao cinema. Olhe que pode ser multado.

Dia 29, Quarta - feira

«Para Amar Ofélia»

Maiores de 18 anos

E se você ocupasse os tempos livres a ler? Não ganharia mais com isso?

Dia 30, Quinta - feira

«Dá-lhe Agora»

Maiores de 13 anos

Fuja que pode apanhar alguma esquecida. Nunca fiar!

GUETIM



Na morte de Alcides Monteiro

continuação da página 1

seu representante na Assembleia Constituinte e depois na Assembleia Legislativa.

Este cidadão, até ao final da sua vida, que atingiu os 67 anos, permaneceu fiel a uma ética livremente assumida e poderia muito bem definir-se como Sá de Miranda:

**Homem dum só parecer
dum só rosto, e duma fé
d'antes quebrar que volver.**

Ao finalizar esta pequena nota sobre o Amigo e mestre de civismo a quem a minha geração tanto ficou a dever, seja-me permitido reproduzir aqui as palavras proferidas por Rómulo Gallegos quando da morte — em circunstâncias particularmente dolorosas — do grande poeta venezuelano Andrés Bello Blanco, e que tão bem se adaptam ao nosso querido Alcides Strecht Monteiro:

«Uma vida limpa para que nela se revejam os seus filhos, um intransigente cuidado da dignidade pessoal em todos os momentos da obrigação contraída com a alheia confiança nele depositada, uma generosa aspiração a que o seu povo disfrute de felicidade e goze de bem estar com exercício de dignidade».

Artur Bártolo

Texteis em defesa dos seus direitos

Conforme referiu «Maré Viva» em anteriores números, cerca de 300 000 trabalhadores do sector Têxtil lutam há vários meses por um contrato colectivo (CCTUV) que tendo em consideração o respeito pelas regalias existentes em cada um dos ramos do sector, tenha também em conta, o terrível aumento de custo de vida que se tem verificado.

Depois das mais variadas manobras utilizadas pelo patronato para protelar as negociações, foi possível, graças à tenacidade da Comissão Negociadora Sindical e ao apoio dos trabalhadores, chegar a um acordo em cerca de quatro dezenas de cláusulas, até que, por intervenção do Ministério do Trabalho, foi mandada constituir uma Comissão Técnica encarregada de elaborar um projecto de Portaria de Regulamentação de Trabalho.

Analisando a situação, em reunião realizada no passado dia 8, os diversos sindicatos do sector encarregaram a Comissão Negociadora Sindical de participar na referida Comissão Técnica, ao mesmo tempo que convocaram os trabalhadores para a jornada de luta levada a efeito no passado dia 16.

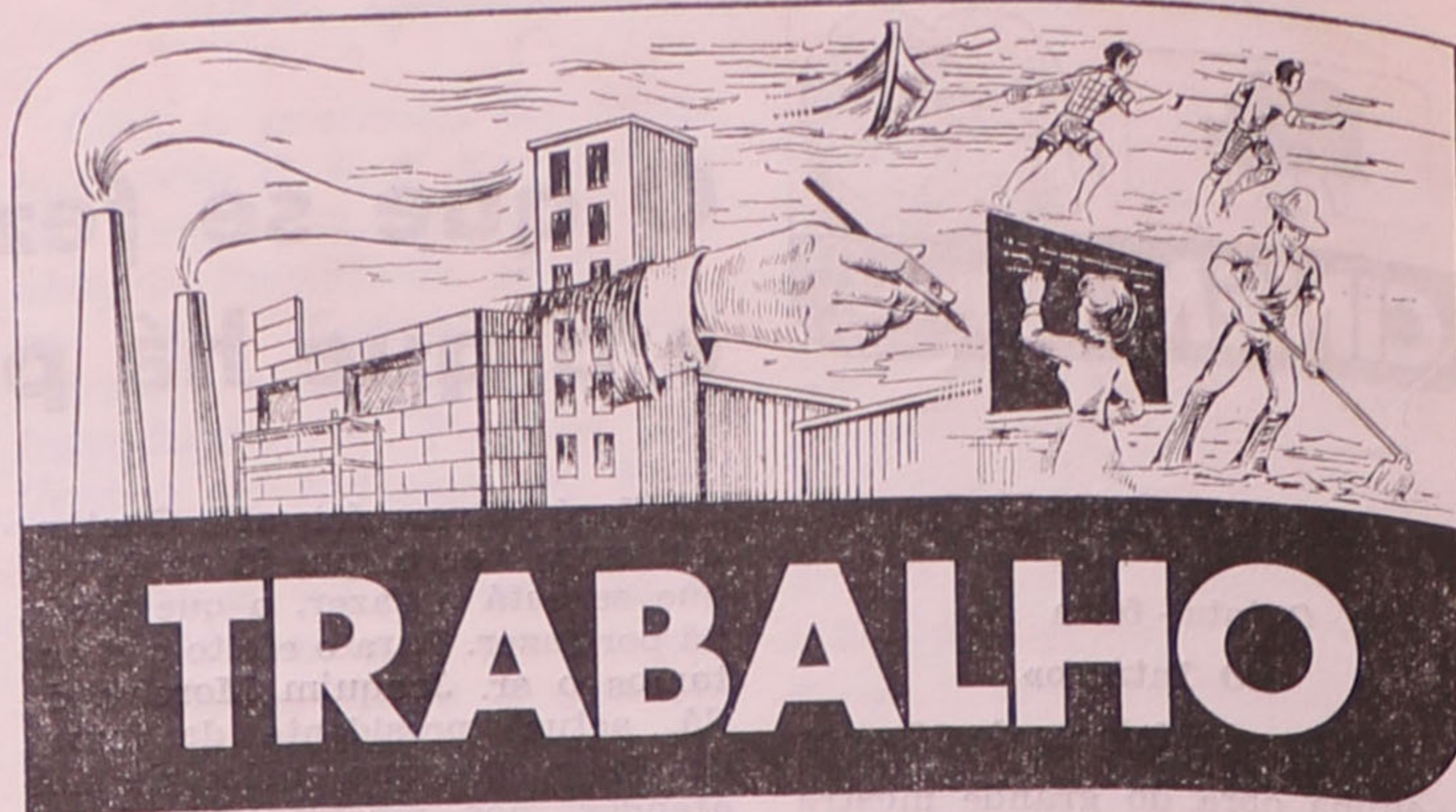
Em contacto com o Sindicato dos Tapeteiros e Cordoeiros do Centro, foi-nos referido que a jornada de luta do dia 16 foi programada para as zonas de maior incidências de trabalhadores do sector e visou dar uma resposta pública ao patronato, e ser ao mesmo tempo

uma afirmação de consciência de classe dos trabalhadores que são dos mais mal pagos da indústria transformadora.

A propósito de uma Nota Oficiosa distribuída pelo Ministério do Trabalho, foi-nos dito que a mesma mostra claramente, que este Departamento Oficial está ao lado do patronato. Aliás, referiram-nos, os trabalhadores têxteis já têm experiência deste tipo de manobras que tentando dividi-los, pretendem criar a sua desmobilização para a defesa dos seus verdadeiros interesses.

Prosseguindo na explanação que nos foi feita sobre o actual momento da revisão do Contrato Colectivo para o sector têxtil foi-nos adiantado que «as manifestações realizadas em Guimarães, Porto e Lisboa, incorporaram larguíssimas dezenas de milhares de trabalhadores e para além, de demonstração de querer e consciência de classe por um contrato colectivo justo, foi ao mesmo tempo, uma jornada de luta contra as leis anti-operárias do Ministério do sr. Gonelha».

Finalmente foi-nos referido que a Comissão Negociadora Sindical, que integrará a Comissão Técnica que elaborará o projecto de Portaria de Regulamentação de Trabalho do Sector, não tem direito de voto, pelo que uma boa parte do contrato está praticamente nas mãos do Ministério, sendo necessária toda a atenção e mobilização dos trabalhadores para a defesa dos seus legítimos direitos.



Manifestações de protesto contra as leis anti-operárias

Por deliberação tomada em 24 de Maio pelo Conselho Geral, a C.G.T.P.-IN convocou, para o próximo dia 22, manifestações de rua a realizar em diversas localidades do País como protesto contra as diversas leis anti-operárias, nomeadamente o aumento do custo de vida, os despedimentos e o congelamento da contratação colectiva.

Em comunicado distribuído aos trabalhadores do Distrito, a União dos Sindicatos de Aveiro e os diversos Sindicatos organizadores desta jornada de luta, a nível distrital, referem: Os trabalhadores sentem que os salários estão congelados ou sobem muito menos do que os preços. Enquanto, por um lado, se liberalizou o aumento de preços, por outro lado, proibiu-se os aumentos superior a 15% e prosseguindo «os representantes do Ministério do Trabalho no Conselho Nacional de Preços e Rendimentos confessaram que o aumento do poder de compra obtido pelos trabalhadores nos dois primeiros anos da Revolução estará praticamente liquidado no fim do ano de 1977...».

Depois de referir «que os trabalhadores vêem que os contra-

tos nunca mais saem e que os despedimentos aumentam todos os dias; que o desemprego não diminui; que na Zona da Reforma Agrária são entregues aos latifundiários boas terras semeadas pelos trabalhadores; que as empresas intervencionadas são entregues a sabotadores; que aumenta a repressão», perguntase no comunicado que estamos a citar. «Quem ganha com tudo isto? Ganham os capitalistas e grandes intermediários, ganham os agrários e latifundiários, ganham os sabotadores, ganham as forças reaccionárias. Quem perde com isto? Perdem os trabalhadores, as donas de casa, os reformados, que vêem diminuído vertiginosamente o seu nível de vida; perdem os trabalhadores que são despedidos diariamente, perdem os pequenos comerciantes, industriais e camponeses, perde todo o país que vê aumentar a miséria e diminuir as possibilidades de construir uma sociedade mais justa, aumentar a dependência ao Estrangeiro».

Em contacto com a União dos Sindicatos de Aveiro foi-nos referido que a nível distrital a jornada de luta programada para o dia 22, terá como centro S. João da Madeira.

Sindicato dos Operários Corticeiros do Norte

MOÇÃO

Trabalhadores corticeiros do Norte reunidos em Assembleia Geral aos 11-6-77 determinaram:

Se após a primeira ou segunda reunião de conciliação com representantes do Ministério do Trabalho face à revisão do C.C.T.V. não se vejam resultados positivos, exigem que a C. S. N. decrete greve nacional, no sentido de obrigar o patronato a negociar a justa revisão do C. C. T. V.

Mais determinamos que se tal acontecer, exigir que seja a Direcção do nosso Sindicato a decretar uma greve a nível do sector, para que consigamos a revisão do C. C. T. V.

Santa Maria de Lamas, 11 de Junho de 1977

A Direcção

Contra o «Apartheid»

— A Conferência Mundial

Continuação da página 10

buição para que os países que apoiam os regimes racistas, passem a cumprir as resoluções da ONU.

Este movimento internacional tem dado os seus frutos e resultou já na condenação formal dos regimes racistas por parte de governos que com eles mantinham relações muito apertadas de colaboração. A prová-lo o facto de todas as televisões da Eurovisão terem requisitado desenvolvidas reportagens à RTP sobre o acontecimento.

A mesma RTP que preferiu ser muito «comedida» na cobertura da Conferência e que teve o desplane de se referir ao aniversário do massacre no bairro Soweto de Joanesburgo simplesmente como «os acontecimentos do Soweto». O pluralismo tem, às vezes, destes pu-

NOTAS INTERNACIONAIS

Pelo Desarmamento, Pela Paz!

II — Panorama dos acordos existentes sobre controle do armamento e sobre desarmamento

Por António Santos

«Cada um de nós vive, neste momento, sentado num monte de 15 toneladas de explosivos. Entretanto, 15 gramas seriam já suficientes para matar uma pessoa».

1 — É já um lugar comum lembrar o que seria possível fazer com as somas gigantescas que anualmente são utilizadas para a produção de armamento: em 1976 as despesas mundiais nesse sector atingiram os 300 biliões de dólares. Um bombardeiro estratégico americano de tipo B 1 custa 100 milhões de dólares. Esse dinheiro bastaria para financiar um programa da Organização Mundial de Saúde para a eliminação definitiva da peste.

Até por isso é imprescindível conseguir-se a suspensão da corrida aos armamentos de forma a prosseguir as tendências positivas do desenvolvimento internacional e a garantir que a paz se torne a forma de vida de todos os povos.

Vejamos, rapidamente, os esforços que estão a fazer-se, a nível internacional, no capítulo do desarmamento e que poderão vir a acrescentar novos tratados à lista que abaixo publicamos:

Em Viena continuam as negociações entre os países membros do Pacto de Varsóvia e da Nato para a redução das forças militares e do armamento na Europa Central.

Em Fevereiro começaram em Genebra os trabalhos da comissão de desarmamento que se ocupa principalmente com a proibição de novas armas de destruição maciça e de armas químicas.

As negociações entre a URSS e os EUA sobre limitação de armas estratégicas prosseguem (ao contrário do que as forças inimigas da paz e do desanuviamento pretendiam).

No próximo Outono a XXXII Assembleia Geral da ONU debaterá extensamente a questão do desanuviamento e preparará uma Assembleia especial da ONU sobre desarmamento, a realizar em Maio - Junho de 1978.

Mas quaisquer progressos que se pretendam fazer nesta verdadeira questão de vida ou de morte passam por uma luta sem tréguas contra as forças do imperialismo, que por todos os meios procuram dificultar o desarmamento e o desanuviamento internacional.

2 — Acordos existentes

a) Entre a URSS e os EUA

Acordo sobre medidas para limitação de armas atómicas ofensivas.

Em vigor desde 1972. Este

acordo obriga ambas as partes a suspenderem a construção de rampas de lançamento para mísseis intercontinentais e a limitar o número de submarinos portadores de ogivas nucleares.

Tratado sobre a limitação do sistema de defesa com mísseis.

Em vigor desde 1972. Este tratado foi uma importante condição prévia para a limitação das armas ofensivas estratégicas.

Acordo sobre a prevenção de uma guerra nuclear.

Em vigor desde 1973. Segundo o que está previsto neste acordo, ambas as partes farão tudo o que está ao seu alcance para impedir uma confrontação militar e excluir qualquer hipótese de uma guerra nuclear entre si ou com qualquer outro país.

Acordo sobre a limitação de experiências atómicas subterrâneas.

Não está em vigor porque as forças inimigas da paz nos EUA têm dificultado a sua aplicação. Ambas as partes se obrigam a não realizar experiências atómicas subterrâneas com uma potência superior a 150 quilotoneladas e reduzir essas experiências ao mínimo.

Tratado sobre explosões atómicas subterrâneas para fins pacíficos.

Este tratado, que não está ainda em vigor, deve garantir que o tratado indicado anteriormente seja cumprido, não dando margem a que, a pretexto de explosões para fins pacíficos, se façam experiências com armas atómicas. Assim, é mais um contributo para a utilização internacional de energia atómica para fins pacíficos.

b) Entre todos os países

Tratado do Antártico

Em vigor desde 1961 e ratificado por 19 países, declara o Antártico como região a utilizar apenas para fins pacíficos. Proíbe que ali existam bases militares, que se façam manobras militares e quaisquer testes com armas.

Tratado sobre a proibição de experiências com armas atómicas na atmosfera, no espaço e debaixo de água.

Em vigor desde 1963 e assinado por 106 países (entre eles não estão a França e a China). Foi o primeiro tratado multilateral sobre armas atómicas e preparou o terreno para futuros acordos.

Tratado sobre os princípios orientadores da exploração e utilização do espaço, incluindo a Lua e outros astros.

GAZETILHA

*Ô meu rico São João:
Às moças apaixonadas
Pões a arder o coração...
Sem recurso às orvalhadas...*

*Na tua noite há feitiço
Que arrebatava as multidões,
Que aos manjericos dá viço,
Que eleva ao céu mil balões...*

*Rusgas, foguetes, cascatas...
Ês sempre o mesmo, meu Santo!
Só eu, nem trocando as datas,
Fujo ao triste desencanto.*

*Ansias d'amor, de cobiça,
Fogueiras de São João...
E agora, chama mortiza,
Miseria insatisfação!*

*Mudam-se os tempos, S. João,
Como mudam as vontades;
Na cratera dum vulcão,
Só bruxuleiam saudades!*

*Ai, S. João! — se me desses
Meu ardor d'antigamente,
Mal o dom me concedesses...
O resto «era cá co'a gente»!*

*Mas deixa lá, São João,
A minha questão etária
E vê se achas solução
Para a da Reforma Agrária!*

*Põe fim a assaltos. É urgente:
Não só aos de mão armada,
Mas muito principalmente
A assaltos... pela calada!*

Alberto Barbosa (Beka)

Entrou em vigor em 1967 e foi já assinado por 71 países. Este tratado proíbe o lançamento de veículos para transporte de armas atómicas em redor da Terra e a instalação de tais armas noutros planetas, bem como a execução de experiências atómicas e a realização de manobras militares nos astros.

Tratado sobre proibição de armas atómicas na América Latina.

Assinado em 1967. Proíbe o ensaio, utilização, fabrico e acesso a armas atómicas por parte dos países latino-americanos. Mas o perigo da proliferação de armas nucleares nessa região persiste porque países como o Brasil e a Argentina, potencialmente capazes de conseguir bombas atómicas, não ratificaram este tratado.

Tratado sobre a não proliferação de bombas atómicas.

Em vigor desde 1970 e assinado por 98 países. Não assinaram, entre outros, a China, a França, a África do Sul, Israel, o Brasil, etc. Este tratado proíbe a cedên-

cia de armas atómicas a países que ainda não disponham delas bem como a sua produção por estes países. Contém ainda determinações para o controlo efectivo através da Agência Internacional de Energia Atómica e para a utilização pacífica desta energia.

Tratado sobre a proibição do estacionamento de armas atómicas ou outros meios de destruição maciça no fundo dos mares.

Em vigor desde 1972 e assinado por 58 países. Não assinaram, entre outros, a China, a França, o Chile e a Argentina. Com este tratado, o fundo dos mares passa a ser considerado como região livre de armas atómicas.

Convenção sobre a proibição do desenvolvimento, produção e armazenamento de armas tóxicas e biológicas e sua destruição.

Em vigor desde 1975 e até agora assinado por 64 países. Graças a uma cláusula desta Convenção que prevê a destruição de armas bacteriológicas, pode considerar-se que este é o primeiro acordo sobre desarmamento em toda a história da humanidade.

GUETIM

continuação da página 3

da de cimento e tijolo muito grosseiro, com péssimo aspecto, portas com tábuas soltas... a fotografia fala melhor que nós. Ali dentro vivem neste momento um homem de 70 anos, uma mulher de 40 anos e duas crianças em idade escolar. Vimo-los: doentes, com um sorriso triste, o «puto» sofrendo de estrabismo. Ao regressarmos ao local, no dia seguinte, a fim de tirarmos a fotografia, deparou-se-nos junto à habitação um cão, indolente, cansado, sem um olho. Imagem patética do que poderá ser criado naquele ambiente.

«Que podemos fazer? Por um lado não temos muita verba disponível e a lei não nos permite gastá-la em terrenos particulares, por outro, a Junta não tem qualquer terreno seu onde seria fácil construir uma habitação para onde os mudar, com a ajuda de toda a população.

Contávamos com o que foi prometido pela «SOLVERDE», o que iria sanar quase todos os problemas graves de habitação em Guetim. Infelizmente o anúncio continua por cumprir, senão hoje já teríamos casas prontas...».

Regressamos ao edifício da Junta de Freguesia, cavaqueando com o sr. Sá sobre os problemas de Guetim. Na Junta foi-nos mostrado o documento enviado para a Câmara Municipal em 3-7-74, contendo as principais carências da Freguesia e elaborado em escassos 15 dias de trabalho pela Comissão Administrativa à qual o sr. Joaquim Sá também pertencia. Dos problemas aí focados eis a situação actual de alguns:

— O pedido de gradeamento da ponte sobre o rio Mocho está finalmente decidido. A Câmara cederá a maquinaria e a Junta a mão-de-obra.

— As placas de sinalização da localidade estão em projecto.

— A nomeação e numeração das ruas e casas de Guetim vai ser realidade, graças ao esforço desenvolvido pela Junta. A proposta da Junta vai ser discutida pela população durante 15 dias, após os quais será decidido em Assembleia de Freguesia a nomenclatura definitiva.

— A necessidade de passagem de um carro do lixo por Guetim continua por satisfazer.

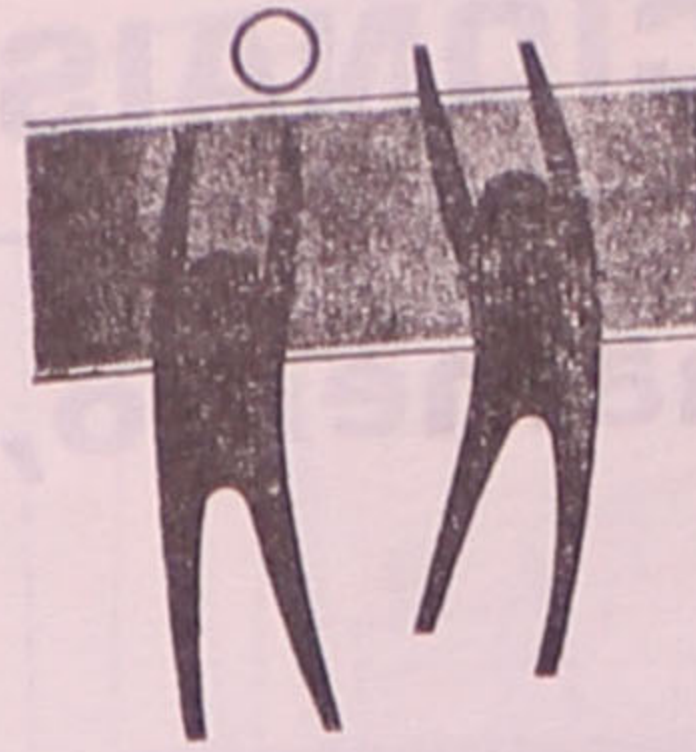
— O aumento das áreas iluminadas está a ser feito progressivamente, estando prevista a sua concretização antes do Inverno.

— Os escassos transportes para Espinho, estão a ser tratados pela Junta directamente com as empresas de camionagem. Tenta-se também reobter um táxi para Guetim, uma vez que o existente deixou de funcionar.

— O problema da ligação de Guetim aos correios de Grijó, uma vez que pertencem a Espinho, continua a ser tratado pela Junta, tentando obter a tão esperada alteração.

— Os abrigos de espera para os passageiros das camionetas é assunto que está a ser tratado, devendo surgir os primeiros ainda em 77.

E foi este o ponto da situação em Guetim. Esperamos que, vencidas as burocracias tudo seja resolvido o mais rapidamente possível para benefício do povo de Guetim.



DESPORTO

FIÃES elimina S. C. de Espinho da Taça

Realmente caiu como uma bomba nos meios voleibolísticos locais a notícia da derrota do SCE em Fiães, isto apesar de se conhecerem as dificuldades que os tigres iriam encontrar por o jogo ser num campo ao ar livre. Mas a derrota efectivamente não estava nas previsões. A sua explicação só poderá ser encontrada no alheamento quase geral dos atletas aos treinos após a sua eliminação da fase final do nacional, o

que é tanto mais de lamentar, quanto se sabe o valor desses mesmos atletas, pelo que seria de esperar maior sentido de responsabilidades.

Uma época em que o SCE foi a grande vítima de toda a balbúrdia que houve na modalidade, logo havia de terminá-la com «hara-kire». Mas como esta já acabou, restamos agora esperar pela próxima e fazer votos para que as asneiras desta não se repitam.

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DO CONCELHO DE ESPINHO

ARREMATIÇÃO

No dia 14 do próximo mês de Julho, pelas 14,30 horas, à porta da Fábrica de Tapeçarias de FERNANDO DOMINGUES PEREIRA (PASSOS), sita no lugar do Loureiro da freguesia de Silvalde, deste concelho, irão à praça os móveis abaixo mencionados, penhorados ao executado FERNANDO PEREIRA (PASSOS) ou FERNANDO DOMINGUES PEREIRA (PASSOS), residente em Silvalde — Espinho.

BENS PENHORADOS

1.º — Um hidro com motor acoplado aderente ao solo, marca AEG, com o n.º 379362 de fabrico, 390 W, accionado por correia destinado a secagem de lãs, em bom estado de conservação e funcionamento, no valor de 5.000\$00;

2.º — Uma caldeira destinada a aquecimento de água, estufa e tinturaria de fios de lã, marca Joaquim O. Teixeira, com o n.º 650-14765 - C.F., em bom estado de conservação e funcionamento, no valor de 130.000\$00.

3.º — Uma aparadeira de tapetes, marca SMOL, aderente ao solo, com motor acoplado marca Rabor n.º 112887 de 4 KW, em bom estado de conservação e funcionamento, no valor de 100.000\$00.

Servem de base à licitação os valores indicados.

CITAM-SE OS CREDITORES DESCONHECIDOS

Repartição de Finanças do Concelho de Espinho, 15 de Junho de 1977.

O Escrivão
João Jorge da Silva Carapeto
O Juiz Auxiliar
João Marques dos Santos Torres

Maré Viva — N.º 50 — 23/6/77

VISTA OS SEUS FILHOS NA

BOUTIQUE MI

Rua 62 n.º 113 - ESPINHO

FONSECA

TECIDOS — MODAS

Rua 19 n.º 275 - Tel. 920413

ESPINHO

Talho e Charcutaria

CENTRAL

Servir bem — Boas carnes

Rua 15 n.º 268 - ESPINHO

J. Pinheiro de Moraes

CLÍNICA GERAL

Rua 20 n.º 390 - Tel. 920452

Empresa Gráfica de Seixezelo

Cardoso & Valentim, Lda.

Apartado 18

Seixezelo

Argoncilhe

Pintura de Automóveis

com rapidez e perfeição

Alzira Pereira de Azevedo

Garagens: SOUSA e S. PEDRO

ALFAIATARIA MANO

José Ricardo Mano

Executa com perfeição todo o serviço para homem, senhora e criança

Rua 30 n.º 731 — ESPINHO
Telef. 921823



Pá velha

Confeitaria * Charcutaria

Especializada em **caladinhos - raivinhas - fogaças** (fabrico diário)

Ângulodas ruas 23 e 20 - Tel. 922514 - ESPINHO

MARÉ VIVA

É INDISPENSÁVEL

Nova Postura de Trânsito

Tendo sido presente à Câmara o projecto duma nova Postura de Trânsito, foi deliberado divulgá-la através da imprensa local de modo a poder ser apreciada pelos habitantes antes da sua aprovação definitiva.

I — DO TRANSITO DE VEICULOS E DE ANIMAIS

ARTIGO 1.º — O trânsito de veículos nos arruamentos da Cidade fica sujeito às seguintes prescrições :

- Rua 2 - Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido sul-norte entre as ruas 23 e 19;
- Rua 4 - Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido sul-norte entre as ruas 23 e 17 e no sentido norte-sul entre as ruas 23 e 35;
- Rua 6 - Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido norte-sul entre as ruas 9 e 13 e 23 e 29, e no sentido sul-norte entre as ruas 23 e 21, e ainda circulação proibida a todos os veículos entre as ruas 19 e 21;
- Av. 8 - Proibida a circulação a todos os veículos entre as ruas 17 e 23, e proibido o trânsito a todos os veículos no sentido sul-norte entre as ruas 25 e 23;
- Rua 8 - Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido sul-norte entre as ruas 23 e 3, e ainda a autocarros entre as ruas 33 e 23;
- Rua 10 - Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido sul-norte;
- Rua 12 - Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido norte-sul;
- Rua 14 - Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido norte-sul entre as ruas 62 e 15, e no sentido sul-norte entre as ruas 37 e 19;
- Rua 16 - Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido norte-sul entre as ruas 3 e 41;
- Rua 18 - Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido sul-norte entre as ruas 41 e 3;
- Rua 22 - Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido norte-sul entre as ruas 62 e 19, e no sentido sul-norte entre as ruas 29 e 27;
- Rua 24 - Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido sul-norte, na faixa poente, e no sentido norte-sul, na faixa nascente; proibida ainda é a inversão de marcha;
- Rua 28 - Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido norte-sul entre as ruas 62 e 23;
- Rua 62 - Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido nascente-poente entre a rua 18 e o Largo da Graciosa;
- Travessa da Rua 62 - Proibido o trânsito a todos os veí-

- culos no sentido poente-nascente;
- Rua 64 - Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido norte-sul entre as ruas 7 e 62;
- Rua 66 - Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido norte-sul entre as ruas 3 e 11;
- Rua 7 - Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido poente-nascente entre a rua 6 e Avenida 8;
- Rua 9 - Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido nascente-poente entre as ruas 18 e 6, e no sentido poente-nascente entre as ruas 24 e 26;
- Rua 11 - Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido nascente-poente entre as ruas 26 e 6;
- Rua 15 - Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido poente-nascente entre as ruas 8 e 26;
- Rua 19 - Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido poente-nascente entre as ruas 2 e 4 e entre as ruas 8 e 20; Proibida a circulação a todos os veículos entre a rua 4 e Avenida 8, e ainda a veículos de tracção animal e automóveis pesados de carga entre a Rua 20 e o Largo da Graciosa, excepto para cargas e descargas destes últimos;
- Rua 21 - Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido nascente-poente entre as ruas 32 e 2;
- Rua 23 - Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido nascente-poente entre as ruas 20 e 2;
- Rua 25 - Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido poente-nascente entre as ruas 2 e 20 e entre as ruas 24 e 26;
- Rua 27 - Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido nascente-poente entre as ruas 26 e 2;
- Rua 29 - Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido poente-nascente entre as ruas 2 e 26;
- Rua 31 - Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido nascente-poente entre as ruas 26 e 2.
- § Unico - Proibido o trânsito a todos os veículos pesados na passagem de nível da rua 7, excepto para cargas e descargas e acesso ao hotel.

II — DO ESTACIONAMENTO DE VEICULOS

ARTIGO 2.º — O estacionamento de veículos nos arruamentos da Cidade fica sujeito às seguintes prescrições :

- Rua 2 - Proibido o estacionamento do lado poente entre as ruas 19 e 33;
- Rua 6 - Proibido o estacionamento entre as ruas 29 e 23, entre as ruas 21 e 23, entre as ruas 7 e 9 e entre as ruas 17 e 9;
- Av. 8 - Proibido o estacionamento :
- Até 10 metros para sul da passagem de nível da rua 7, dos lados nascente e poente;
 - Do lado poente, desde a rotunda até à rua 7;
 - Do lado nascente, em frente às saídas de passageiros da estação do caminho de ferro;
 - Do lado poente, entre as ruas 13 e 17;
- Rua 8 - Proibido o estacionamento do lado nascente entre as ruas 33 e 23;
- Rua 16 - Proibido o estacionamento do lado nascente entre as ruas 29 e 27;
- Vielha da Rua 16 (em frente ao Mercado) - Proibido o estacionamento de ambos os lados;
- Rua 18 - Proibido o estacionamento entre as ruas 23 e 25;
- Rua 20 - Proibido o estacionamento do lado poente entre as ruas 23 e 27;
- Rua 22 - Proibido o estacionamento, em dias de feira, do lado poente entre as ruas 31 e 33 e do lado nascente entre as ruas 29 e 27;
- Rua 24 - Proibido o estacionamento, em toda a rua, dos lados nascente e poente;
- Rua 26 - Proibido o estacionamento, em dias de feira, do lado poente entre as ruas 15 e 23 e do lado nascente entre as ruas 23 e 19;
- Rua 28 - Proibido o estacionamento do lado poente entre as ruas 23 e 25;
- Rua 62 - Proibido o estacionamento do lado norte entre as ruas 22 e 20 e da rua 20 até ao entroncamento com a rua 9, e do lado sul entre o terreno da C. P. e a rua 24; proibido ainda o estacionamento a veículos pesados desde o Largo da Graciosa até à rua 14;
- Rua 7 - Proibido o estacionamento do lado sul entre as ruas 8 e 22, e do lado norte entre as ruas 64 e 8;
- Rua 13 - Proibido o estacionamento do lado sul entre a Avenida 8 e a rua 6;
- Rua 15 - Proibido o estacionamento, em dias de feira, do lado norte entre as ruas 28 e 26;
- Rua 17 - Proibido o estacionamento do lado norte entre a Avenida 8 e a rua 4;
- Rua 19 - Proibido o estacionamento do lado norte entre as ruas 26 e 22, do lado sul entre as ruas 22 e 24, e em dias de feira, do lado norte, entre as ruas 28 e 26;
- Rua 21 - Proibido o estacionamento de automóveis pesados entre as ruas 8 e 12 e a todos os veículos automóveis entre as ruas 12 e 20; proibido ainda o estacionamento, em dias de feira, entre as ruas 26 e 32;
- Rua 23 - Proibido o estacionamento do lado norte entre as ruas 26 e 24 e do lado sul entre as ruas 6 e 8, e na extensão de 50 metros a partir da rua 24 para poente, e, ainda do lado sul, entre as ruas 28 e 30, em frente da Secção de Polícia; proibido ainda o estacionamento, em dias de feira, do lado norte entre as ruas 24 e 20 e do lado sul entre as ruas 24 e 26;
- Rua 33 - Proibido o estacionamento do lado norte entre as ruas 26 e 24 e do lado sul entre as ruas 2 e 24; proibido ainda o estacionamento, em dias de feira, do lado norte entre as ruas 24 e 22 e do lado sul entre as ruas 24 e 26;
- Recinto da Feira - É proibido o estacionamento, em dias de feira, a todos os veículos, a partir das 11 horas.

III — DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO

ARTIGO 3.º — São estabelecidos os seguintes parques de estacionamento :

- Para automóveis ligeiros de passageiros particulares :
 - Avenida 8, passeio do lado nascente, entre a estação da C. P. e a rua 7, e para sul da rua 23;
 - Estacionamentos fora de mão :
 - Rua 2, entre as ruas 19 e 23;
 - Rua 6, entre as ruas 13 e 9;
 - Rua 14, entre as ruas 19 e 37;
 - Rua 23, entre as ruas 2 e 20;
 - Rua 18, entre as ruas 62 e 27;
- Para automóveis ligeiros de passageiros de aluguer :
 - Rua 8, do lado poente, entre a rua 15 e cancela de acesso à C. P.;
 - Largo da Câmara, lado sul;
- Estacionamentos privados :
 - Rua 19, junto à estação dos C.T.T., desde a rua 20 até à porta de serviço daquela estação;
 - Largo da Câmara, lado norte, em frente à entrada do edificio dos Paços do Concelho;
- Para automóveis pesados de passageiros de transportes colectivos (estacionamento e percursos) :
 - A — Em dias normais :
 - AUTO - VIAÇÃO DE ESPINHO : Estacionamento : na estação-gare;

Nova Postura de Trânsito

Continuação da página 7

Percurso dentro da cidade :
Carreiras com destino ao Por-
to - Ruas 14 e 62;

Carreiras provenientes do
Porto - Ruas 62, 20 e 15;
Carreiras com destino a locali-
dades situadas a nascente e
sul da Cidade - Ruas 14, 62,
24 e 19;

Carreiras provenientes de
localidades situadas a nascente
e sul da Cidade - Ruas 24,
19, 22 e 15;

- b) - RESTANTES EMPRESAS :
- AUTO-VIAÇÃO FEIRENSE :**
Estacionamento: Rua 26, en-
tre as ruas 21 e 19, no recin-
to da Feira Semanal contíguo
à rua 26;
Percurso à entrada - Ruas 23
e 26;
Percurso à saída - Ruas 26, 19,
30 e 23;

**UNIÃO DE TRANSPORTES
DOS CARVALHOS :**

Estacionamento: Rua 20, en-
tre as ruas 27 e 25, no sen-
tido sul-norte;
Percurso à entrada - Ruas 24,
37 e 20;
Percurso à saída - Ruas 20,
23 e 24;

**AUTO-VIAÇÃO DE GRIJÓ,
LIMITADA :**

Estacionamento: Rua 19, en-
tre as ruas 24 e 26, no sen-
tido poente-nascente, na faixa
da Feira Semanal contígua à
rua 19;
Percurso à entrada - Ruas 62,
24 e 19;
Percurso à saída - Ruas 19,
26 e 62;

**UNIÃO RODOVIARIA DO
CAIMA, LIMITADA :**

Estacionamento: Rua 22, en-
tre as ruas 15 e 11, no sen-
tido sul-norte;
Percurso à entrada - Ruas 62,
24, 19 e 22;
Percurso à saída - Ruas 22 e
62;

**RODOVIARIA NACIONAL -
C. P.**

Estacionamento: Largo fron-
teiro à Estação do Vale do
Vouga (extremo sul da rua
8);
Percurso à entrada - Ruas 24,
62, 7 e 8;
Percurso à saída - Ruas 8, 37
e 24;

Paragem (apenas para embar-
que e desembarque de passa-
geiros) - Rua 8, a norte da
praça de táxis;

B - Por ocasião da Feira Sema-
nal :

- 1 - As carreiras de passageiros
com destino ao norte terão os
seguintes locais de embarque
e desembarque, parque de
estacionamento e percursos,
respectivamente :

**AUTO - VIAÇÃO FEIRENSE
UNIÃO RODOVIARIA DO
CAIMA, LIMITADA**

Rua 19, entre as ruas 26 e
28, do lado sul;

**AUTO-VIAÇÃO DE ESPIN-
NHO, LIMITADA**

**AUTO-VIAÇÃO DE GRIJÓ,
LIMITADA**

**UNIÃO DE TRANSPORTES
DOS CARVALHOS**

Rua 26, entre as ruas 19 e
15, do lado nascente;
A Auto-Viação de Grijó e a
União de Transportes dos
Carvalhos terão lugar para o
autocarro na rua 15, entre
as ruas 26 e 28, do lado sul,
correspondentes a uma carre-
reira que não é concorrente
de qualquer outra empresa.
Parque de estacionamento :
O parque de estacionamento
será feito na rua 32, da rua
21 para norte.

As empresas deverão colocar
aí as respectivas placas para
lhes ser reservado o respectivo
estacionamento em dia de
feira.

A Auto-Viação de Espinho,
Limitada, dado possuir uma
gare, poderá aí fazer o seu
parque de estacionamento, se
assim o entender. Terá, no
entanto, de ter em atenção
que será obrigada a fazer o
percurso para o local de em-
barque que lhe está indicado
e que não poderá embarcar
passageiros durante o trajecto.

Percurso :

AUTO-VIAÇÃO FEIRENSE

Entrada - Ruas 23, 26 e 19 e local
de embarque e desembarque; do
local de embarque para o parque
de estacionamento: Ruas 32, 23
e 26, local de embarque; Saída
Ruas 19, 30 e 23;

**UNIÃO RODOVIARIA DO CAI-
MA, LIMITADA**

Carreira de Grijó

Entrada - Ruas 62, 24 e 19, local
de embarque e desembarque. Do
embarque para o parque: ruas 19
e 32, local de estacionamento. Do
parque para o embarque: ruas
32, 23, 26 e 19, local de embar-
que. Saída - Ruas 19, 28 e 62.

Carreira da Lagarta

Entrada - Ruas 33, 24 e 19, local
de embarque e desembarque. Do
embarque para o parque: Ruas
19 e 32, local de estacionamento.
Do parque para o embarque: ruas
32, 23 e 26, local de embarque;
Saída - Ruas 19, 30 e 33;

**AUTO-VIAÇÃO DE GRIJÓ, LIMI-
TADA**

Entrada - Ruas 62, 24, 19 e 26,
local de embarque e desembarque.
Do embarque para o parque: ruas

26, 15, 30, 19 e 32, local de esta-
cionamento. Do parque para o
embarque: ruas 32, 19 e 26, local
de embarque.
Saída - Ruas 26 e 62.

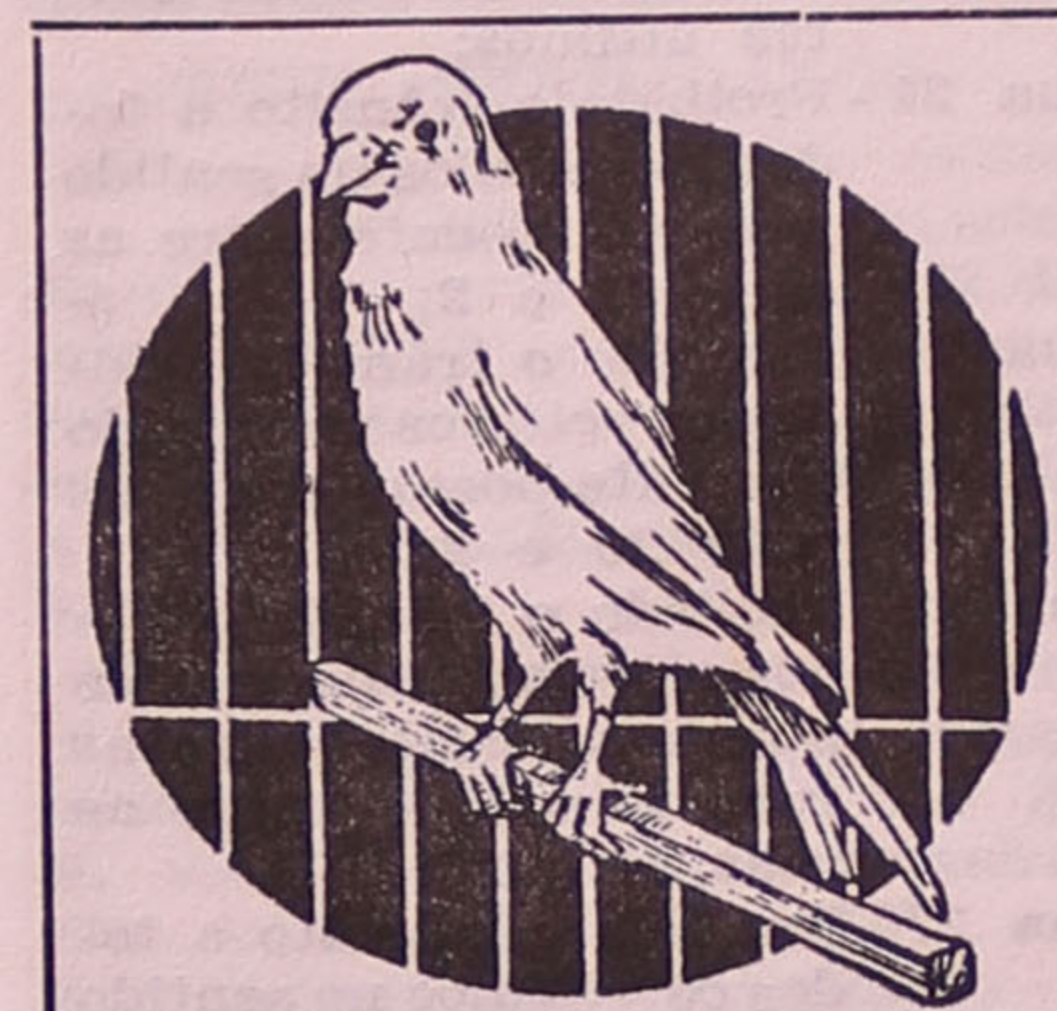
Carreira eventual (para norte)
(um autocarro com estacionamen-
to na rua 15, entre as ruas 26 e
28, do lado sul).
Entrada - Ruas 62, 24, 19, 26 e 15,
local de embarque;
Saída - Ruas 15, 28 e 62.

**AUTO-VIAÇÃO DE ESPINHO,
LIMITADA**

Entrada - Ruas 62, 24, 19 e 26,
local de embarque e desembarque;
os autocarros que vierem para a
gare, depois do desembarque,
seguirão pelas ruas 26 e 62, se-
guindo o percurso já estabelecido
para as suas carreiras normais;
os autocarros que saírem da gare
para o local de embarque segui-
rão obrigatoriamente, sem pode-
rem fazer embarque ou cargas
durante o trajecto, pelas ruas 14,
62, 24, 19, local de embarque na
rua 26;
Saída - Ruas 26 e 62.

**UNIÃO DE TRANSPORTES DOS
CARVALHOS**

Entrada - Ruas 62, 24, 19 e 26,
local de embarque e desembarque.
Do embarque para o parque: ruas
26, 15, 30, 19 e 32. Do parque
para o embarque: ruas 32, 19 e
26, local de embarque.
Saída - Ruas 26 e 62 **Carreira nor-
mal** (um autocarro com estaciona-
mento na rua 15, entre as ruas
26 e 28, do lado sul).
Entrada - Ruas 24, 19, 26 e 15,
local de embarque.
Saída - Ruas 15, 28 e 62.



"O VIVEIRO"

Aves - Peixes - Gaiolas nacionais e
estrangeiras - Aquários - Alimentação
Pombos Correios - Pintos do dia

Rua 23 n.º 51 e 52

Telef. 921622

Merc. Municipal — Espinho

2 - As carreiras de passageiros
com destino a sul e nascente terão
os seguintes locais de embarque
e desembarque, parque de esta-
cionamento e percursos, respecti-
vamente :

**UNIÃO DE TRANSPORTES DOS
CARVALHOS**

Estacionamento - Rua 26, entre as
ruas 33 e 35, do lado nascente.
Entrada - Ruas 24, 35 e 26;
Saída - Ruas 26, 33 e 24;

AUTO-VIAÇÃO FEIRENSE

Estacionamento - Rua 26, entre as
ruas 33 e 35, lado poente;
Entrada - Ruas 33 e 26;
Saída - Ruas 26, 35, 30 e 33;

**AUTO-VIAÇÃO DE ESPINHO,
LIMITADA**

Estacionamento - Rua 26, entre as
ruas 31 e 33, do lado poente;
Entrada - Ruas 24, 31 e 26;
Saída - Ruas 26, 33 e 24;

IV — DAS PENALIDADES

ARTIGO 4.º — As transgressões
às disposições da presente Pos-
tura serão punidas com as pena-
lidades previstas no Código da
Estrada e no seu Regulamento,
e ainda com as que especifica-
mente a seguir se estipulam :

- a) - Por circulação, paragem ou
estacionamento, dos automó-
veis pesados de passageiros
de transportes colectivos, fora
dos locais fixados para esses
fins — 500\$00.
b) - Por estacionamento no recin-
to da feira, em dias de feira,
depois das 11 horas — 500\$00.

V — DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 5.º — Os condiciona-
mentos estabelecidos por esta
Postura poderão ser alterados,
com carácter provisório e tempo-
rariamente, sempre que circuns-
tâncias especiais assim o justifi-
quem.

ARTIGO 6.º — Esta Postura en-
tra em vigor depois de cumpridas
as formalidades mencionadas no
artigo 53.º do Código Administra-
tivo, ficando, porém, o cumpri-
mento das suas disposições depen-
dente da colocação de respectiva
sinalização.

MANUEL DA FEIRA
Manuel de Oliveira M. Ferrolra

Serviço à lista
Almoços e Jantares
Cozinha Regional
Espec. em frango embria-
gado e Coelho à Beirão
Rua 26, n.º 625 - ESPINHO

FÁBRICA DA BRASILEIRA



Ramiro de Sá Couto, L.ª

Caixas de Cartão Canelado
Papéis - Embalagens - Artes Gráficas

Telefone 967101 Apartado 11 S. Paio de Oleiros

CASA LUÍSA NOGUEIRA

João César da Costa

Depósito de Frutas — Vendas por junto e a retalho

Rua 16 n.º 750 ESPINHO Telef. 920304



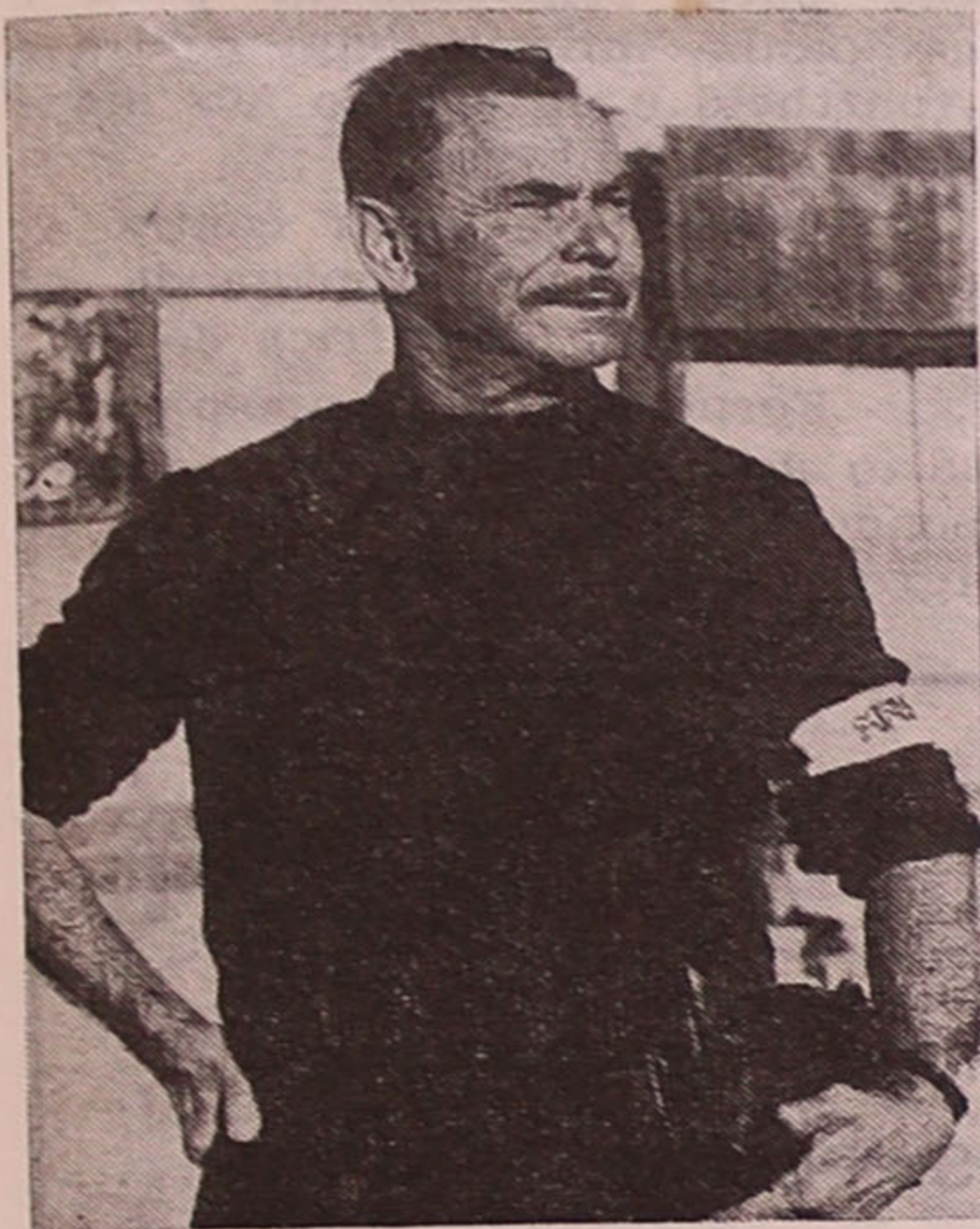
DESPORTO

A ENTREVISTA DA SEMANA

JOAQUIM DO CAMPO

— 28 anos ao serviço do S. C. de Espinho

No próximo dia 2 de Julho, o Sporting Clube de Espinho vai homenagear o massagista José Joaquim da Costa, mais conhecido por «Joaquim do Campo», há 28 anos ao seu serviço afim de demonstrar publicamente o seu reconhecimento pela dedicação, pela honestidade com que este homem serviu um clube. Mais de vinte anos ao serviço do Desporto, usando todos os seus conhecimen-



tos, entregando-se completamente à difícil tarefa que lhe era destinada. Porque no futebol, como noutra modalidade não são só os jogadores ou o treinador as únicas peças importantes, existe mais para além de tudo o que se vê num desafio, para além dos vinte e dois atletas, da equipa de arbitragem, dos golos, dos lances espectaculares, das balizas, dos aplausos, dos incitamentos, dos assobios. Há todo um trabalho de preparação, de bastidores, a que não é alheio o papel fundamental do massagista, elemento tão indispensável no grupo, como o goleador, o defesa ou o guarda-redes.

Assim, Joaquim do Campo terá uma homenagem, uma festa que deverá demonstrar que ninguém esqueceu o seu esforço, a sua dedicação. E é claro que uma manifestação deste género terá futebol, dois desafios, um entre

o S. Félix da Marinha e o Esmoriz, outro entre a equipa principal do Sporting de Espinho e uma selecção de jogadores que já passaram pelos «tigres».

«Vim de Braga, do Hospital de S. Marcos, para trabalhar no Hospital velho, situado na rua 8. Depois entraram para o serviço hospitalar freiras e houve pessoal que veio embora. Eu tinha umas luzes de massagista, porque o Chefe dos enfermeiros em Braga, Manuel Ferreira, pertencia ao Sporting de Braga e meteu-me no barulho, então quando saí do Hospital vim para o Espinho, tratar todas as categorias. Enquanto pude fiz tudo ao meu alcance, agora tiveram que meter outro. Tenho andado com os miúdos, a idade já não me permite grandes esforços, os seniores dão muito mais trabalho, é preciso tratá-los três vezes por semana, terças, sextas e domingos, os miúdos exigem menos esforço, só quando se magoam. Enquanto puder deixo-me andar já que parar é morrer. A direcção quer que continue e enquanto puder cá estarei».

Tantos anos ao serviço do clube significará muitas recordações, momentos bons, momentos maus.

«Tenho tido muitas alegrias, muitas tristezas, de tudo um pouco. Quando comecei o Espinho subiu à II Divisão mas na época seguinte desceu outra vez. Voltou imediatamente a subir e a partir nunca mais conheceu a despromoção. A minha alegria foi sem dúvida a conquista da «Taça Ribeiro dos Reis», ganhando na final ao Vitória de Setúbal por 1-0. Depois em 1974 subimos à I Divisão e regressamos este ano. Todos estes feitos constituem para mim grande satisfação porque sofro ao lado de todos e talvez mais ainda.

Um grande momento da minha vida foi a viagem que fizemos à ilha da Madeira, quando subimos à I Divisão, ficando-me cá dentro grandes recordações. Um momento aborrecido foi quando jogamos em Vila Real, era o Alexandre Rola treinador. Vieram-se todos embora e deixaram-me ficar no balneário. Chovia muito, apanhei uma molha que me con-

FUTEBOL

S. C. Espinho, 3 - Salgueiros, 0

JOGO PARTICULAR

ESPINHO — Serrão I; Gomes, Pereirinha, Gonçalves I e Raul; Meireles, João Carlos e Vaqueiro; Serrão II, Reis e Malagueta.

Alinharam ainda: Quim, Sabença, Pinto Ribeiro, Gonçalves II, Castanheira, Ribeirinho, Gentil, Juvenal, Rocha, Simplicio, Chico e Canelas.

SALGUEIROS — Jacinto João; Augusto, Wilson, Mariano e Gago; Carlos Alberto, Agostinho e Reis; Xavier, João Cruz e Vítor Manuel.

Árbitro — Manuel Leite (Aveiro).

Golos — Malagueta (13 e 40 minutos) e Reis (31 minutos).

Esta tarde futebolística pretendia ser uma homenagem, uma celebração de dois feitos. A subida da equipa principal à primeira divisão e o brilhante comportamento da equipa de miúdos a cargo de Meireles nas Beiríadas (16 desafios, 16 vitórias) seriam em princípio, motivo para grandes alegrias, para grande afluência de

público. Mas o prato forte do espectáculo não seduziu os associados e simpatizantes, pois o facto de o Salgueiros ter uma época fraca e encontrado a despromoção, e de este desafio ser a «brincar», sujeito a diversas substituições resultaram num campo da Avenida relativamente vazio, numa ausência que o Sporting de Espinho de certo não merecia.

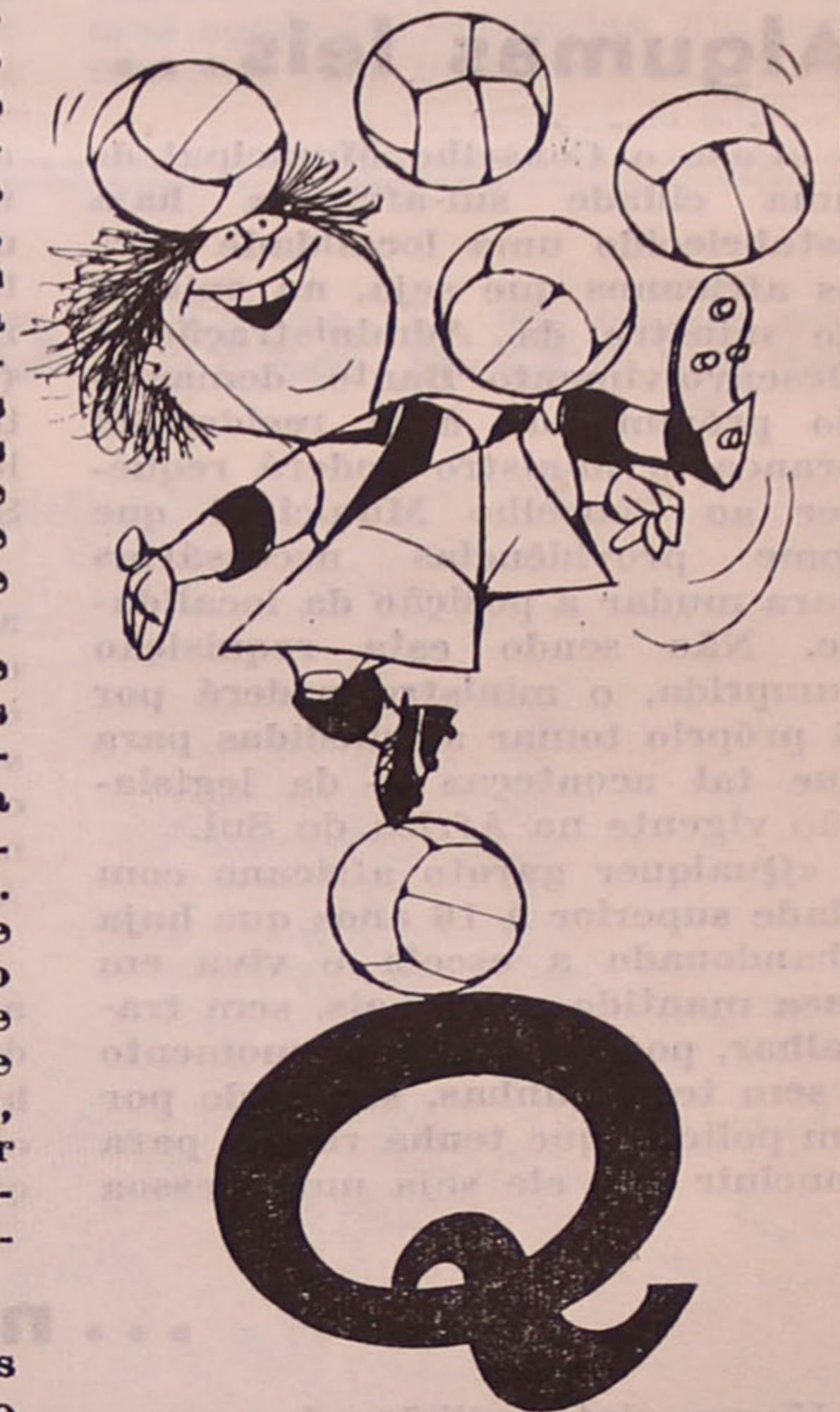
Quanto ao desafio em si, tivemos uma 1.ª parte razoável, com o Espinho a dominar, perante um Salgueiros voluntarioso mas com uma forma física deficiente. Na 2.ª parte a modificação completa verificada nos «tigres», a menor rotação e a falta de conjunto provocaram uma descida de qualidade, um abaixamento de ritmo, contudo insuficientes para permitirem que os «encarnados» tentassem uma reviravolta. E chega-se ao fim com 3-0 e pouca festa! As merecidas férias aproximam-se, faltando no domingo, em Portalegre, a jornada da consagração.

FUTEBOL DE A A Z

QUALIDADE — É mais importante do que jogar bem. Todos têm o direito de jogar, não é preciso ser craque; tem de haver também um futebol para azelhas e, no futebol amador, no futebol-recreio, até tem muito mais piada assistir a um jogo género solteiros-e-casados, quanto mais barrigudos melhor, quanto mais carecas melhor, do que jogos entre jogadores com peneiras e que mais barafustam do que jogam.

Tudo isto é verdade, mas, se jogamos, já que jogamos, temos de fazer tudo por jogar o melhor possível, porque a nossa apatia pode prejudicar o esforço dos nossos companheiros. Há, na verdade, o jogador que amua quando as coisas não correm bem. Pode até dar-se o caso de, simplesmente, hoje não me apetecer jogar. Então, tenho é de francamente, pôr a questão: «eh, pá, vocês desculpem, mas não contem comigo»... É preferível.

Desenho de João Martins
Texto de Carlos Pinhão



solei, mas voltaram para me buscar e quando passamos em Amarante, depois de molhado por fora, molhei-me por dentro.

Nunca criei problemas a ninguém e todos, directores, atletas e treinadores, foram sempre meus amigos. Com árbitros também não tive aborrecimentos, recebendo até um Louvor, que se encontra na F. P. F., por iniciativa do Dr. Décio de Freitas.

Por vezes os jogadores aborrecem-se com os massagistas, mas isto deve-se a não dispormos de material suficiente. Esta falta

de material, dum mínimo de condições são obstáculos grandes na nossa profissão, já que os clubes não estão devidamente apetrechados, exceptuando-se um Benfica, um Sporting e um Porto. O Espinho mesmo assim não é dos piores e jogadores de outros clubes, Lamas e Beira-Mar por exemplo, recorrem aqui para serem tratados».

Joaquim da Costa um homem que sem dúvidas nenhuma merece a homenagem que lhe prepararam. Merece o carinho e o respeito de todos nós!

MARTE VIVA

Contra o « Apartheid », o Racismo e o Colonialismo

A Conferência Mundial

Os regimes racistas e colonialistas da África Austral persistem em resistir à História e tentam perpetuar a sua dominação recorrendo à repressão sistemática dos povos da África do Sul, Zimbabwe e Namíbia que lutam pela sua libertação.

A crescente militarização dos colonialistas mostra que o seu desespero os leva a preparar a extensão da guerra a toda a África Austral, apoiados nas forças imperialistas, pondo mesmo em causa a paz mundial.

Esta situação de violação flagrante dos direitos do Homem e dos Povos, e que é também uma grave ameaça à Paz, uniu homens e organizações de todo o mundo, determinados pelos ideais de Liberdade, Paz e de Justiça no desejo de congregarem esforços para levarem a sua solidariedade moral, política e material aos movimentos de libertação.

A Conferência Mundial contra o Apartheid, o Racismo e o Colonialismo na África Austral, há dias realizada em Lisboa, resultou numa jornada de solidariedade de personalidades e organizações de mais de setenta países em torno do CNA África do Sul, CNA Zimbabwe e SWAPO Namíbia e constituiu uma importante contri-

continua na página 4

Algumas leis...

«Caso o Conselho Municipal de uma cidade sul-africana haja estabelecido uma localidade para os africanos que seja, na opinião do ministro da Administração e Desenvolvimento Banto, demasiado próximo da área residencial branca, o ministro poderá requerer ao Conselho Municipal que tome providências necessárias para mudar a posição da localidade. Não sendo esta requisição cumprida, o ministro poderá por si próprio tomar as medidas para que tal aconteça» — da legislação vigente na África do Sul.

«Qualquer garoto africano com idade superior a 16 anos que haja abandonado a escola e viva em casa mantido pelos pais, sem trabalhar, pode, a qualquer momento e sem testemunhas, ser deitado por um policial que tenha razões para concluir que ele seja uma pessoa

ociosa. Uma vez detido, este garoto pode ser trazido perante uma Comissão de Assuntos Bantos que (...) pode ordenar a sua remoção da cidade onde mora (apesar dos pais desejarem mantê-lo) para outro lugar (...) — da legislação vigente na África do Sul.

«Nenhum branco pode dispensar algumas horas por semana para ensinar voluntariamente os seus empregados africanos a ler, em sua própria casa. Caso o faça será culpado de infracção criminal» — da legislação vigente na África do Sul.

«É ilegal para um branco e um africano tomarem uma chávena de café juntos (...) a menos que hajam recebido autorização especial para fazê-lo» — da legislação vigente na África do Sul.

... na África do Sul

Vivem vinte milhões de negros e três milhões e meio de brancos.

A esperança média de vida dos brancos é superior em cerca de 15 a 20 anos à dos negros.

Oitenta e sete por cento das terras pertencem aos brancos. Só seis por cento dos alunos africanos frequentam escolas secundárias.

Um professor branco ensina uma média de vinte alunos. Um professor negro ensina uma média de cinquenta e oito alunos por aula.

Oitenta e cinco por cento dos estudantes universitários são brancos e têm ensino gratuito. Os universitários negros têm que pagar propinas, taxas e outros impostos.

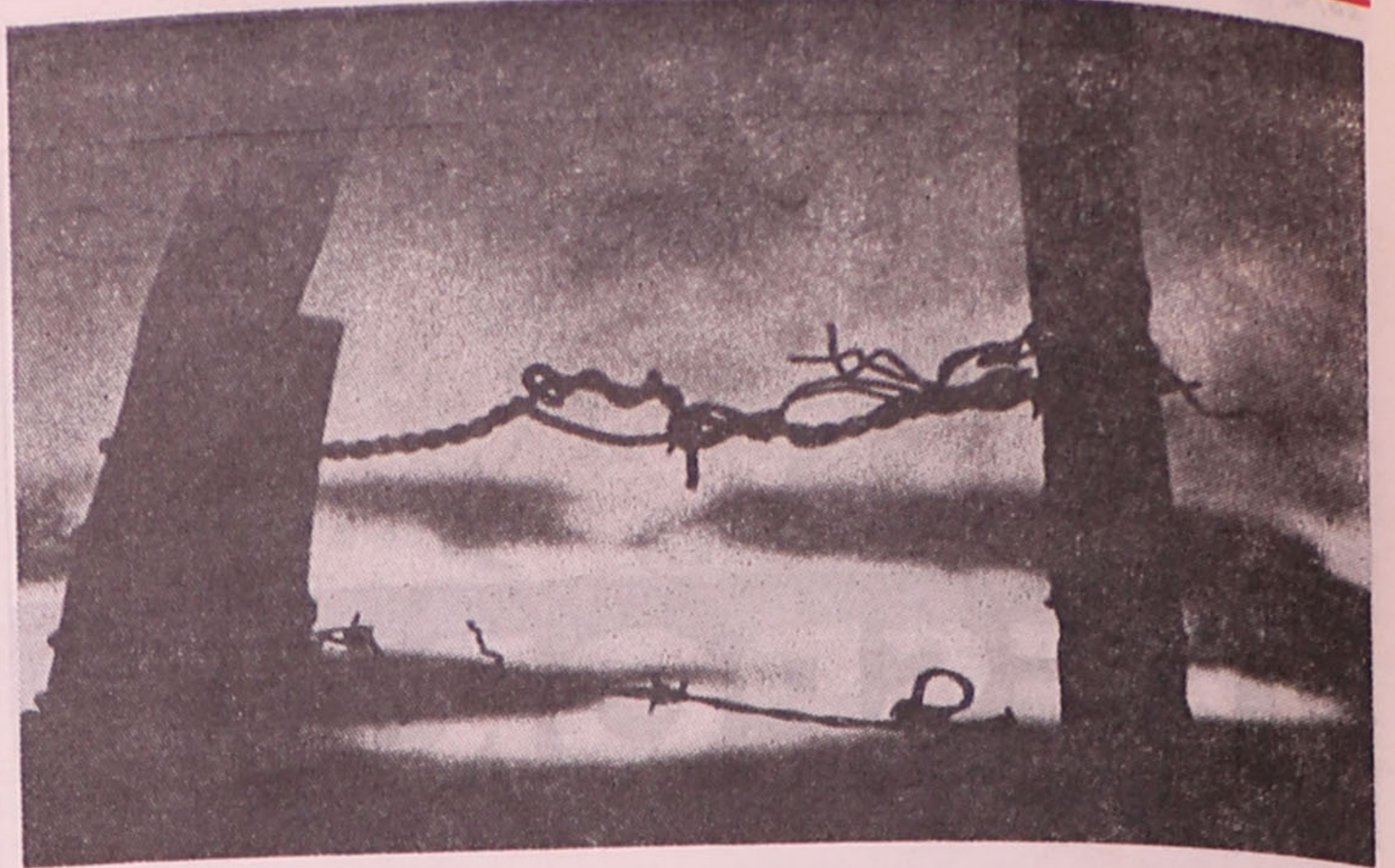
Pelo mesmo trabalho, trabalhadores brancos chegam a receber um salário vinte vezes maior do que um trabalhador negro.

Os sindicatos dos trabalhadores negros não são reconhecidos por lei e as suas organizações políticas estão banidas.

Só os brancos podem votar e todos os membros do Parlamento, juizes e ministros são brancos.

Na África do Sul, a vida não depende de factores comuns como crescer no seio de uma família estável, obter condições razoáveis de educação e emprego.

Na África do Sul, a vida depende antes e acima de tudo, da cor da pele com que se nasceu.



Programa da O. N. U. contra o « Apartheid »

A Assembleia Geral das Nações Unidas, no âmbito dos princípios definidos na sua Resolução de 28 de Novembro de 1975, na sua Carta e na Declaração dos Direitos do Homem, adoptou em 9 de Novembro findo um Programa de Acção contra o Apartheid.

Portugal que, nos termos da sua Constituição, «preconiza a abolição de todas as formas de imperialismo, colonialismo e agressão» e reconhece o «direito dos povos à autodeterminação e à independência» e à «insurreição contra todas as formas de opressão» tem especial obrigação de cumprir essas recomendações da ONU.

A Assembleia Geral das Nações Unidas apela a todos os Governos para se unirem numa acção concertada contra o crime do Apartheid e para isolarem o regime da África do Sul e auxiliarem o seu povo oprimido. De harmonia com essas recomendações, apela nomeadamente para que todos os Governos:

— Cessem todas as suas rela-

ções com o regime racista da África do Sul;

— Cessem toda a colaboração económica com a África do Sul, directa ou indirectamente e sob todas as formas;

— Suspendam o intercâmbio cultural, educacional e desportivo com aquele regime racista e com todas as organizações da África do Sul que pratiquem o Apartheid;

— Forneçam auxílio financeiro e material aos movimentos de libertação sul-africanos e concedam asilo e emprego aos refugiados vítimas do Apartheid;

— Encorajem e assegurem facilidades aos meios de informação para contribuírem para a campanha internacional contra o Apartheid e de auxílio aos movimentos de libertação;

— Tomem medidas contra as organizações de propaganda do regime racista da África do Sul;

— Forneçam todo o apoio necessário aos Estados africanos independentes sujeitos a actos de agressão da África do Sul.

NASCENTE - CINECLUBE

Quarta - feira, 29 — às 21,30 horas

NO TEATRO S. PEDRO

VIDA MODERNA

"PLAY TIME"

DE: JACQUES TATI

«Play Time», de Jacques Tati, assinalou um dos momentos altos da temporada cinematográfica de 1967/68. Vasto mural de sátira à sociedade moderna, Tati aponta a progressiva americanização da vida moderna, resguardando-se num humanismo meigo, directamente importado do seu velho sr. Hulot (personagem criado e interpretado por Jacques Tati).

(in PLANO N.º 6)



PORTE
PAGO

Ilídio Martins da Silva
R: 33 - Bº Moderno-Espinho